



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 050/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.054497/12-39,

DECIDE:

Aprovar a utilização do espaço previsto no Campus do Gragoatá para a construção do Espaço Estudantil de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, bem como que a Pró Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES integre, equipe e garanta o funcionamento do posto Médico no Módulo do ICHF.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente